

COMUNICAÇÃO AO POVO DE SÃO PAULO

O Movimento pela Infância e Juventude do Estado de São Paulo em Defesa dos Direitos aos Adolescentes da FEBEM comunica a todos a realização do ato /vigília do dia 06/08/99, a partir da 19:00 horas, em frente a Estação do Metrô Carandiru, reprisando a decisão arbitrária e criminosa do governo do Estado de São Paulo em transferir oitenta adolescentes da FEBEM do Complexo do Tatuapé ao C.O.C - Centro de Observação Criminológica - contrariando o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº. 08.069/90), que determina a aplicação de medidas sócio educativa e não a repressão penitenciária ao adolescente em conflito com a lei.

O movimento denuncia o crime de responsabilidade do Executivo Estadual em relação à manutenção do sistema primitivo do modelo de internação da FEBEM, que ignora os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, bem como a Deliberação 02 e 03/98 do CONDECA-SP, que ratificou a Resolução nº.46 do CONANDA, que determina o funcionamento de unidades de internação com no máximo quarenta adolescentes.

O movimento denuncia o tratamento desumano empregado às famílias dos internos que não tiveram e ainda não tem - acesso às informações sobre os seus filhos, que estão submetidas às normas penitenciárias; reivindica a imediata transferência desses adolescente para local onde cumpram medida sócio educativa de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

O movimento condena também toda e qualquer iniciativa que venha a se manifestar pela alusão ao rebaixamento da idade penal e defende o cumprimento imediato do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA.

